

**PORTARIA N° 045/CBMSC, de 09 de março de 2006.**

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **DECIO ADOLFO LOOSE**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **907831-2**, a contar de 01 de março de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC